

1. Funcionalidades e Operação do Painel

1.1. Aba "Visualizar dados"

- Exige que sejam selecionados um **período de vigência (ano)** e **uma ou mais tabelas (por especialidade de serviço)**.
- É possível selecionar um ano por vez, mas **mais de uma tabela de especialidade** simultaneamente (ex.: **Tabela 1 — Tabelionato de Notas** e **Tabela 8 — Comum a todos os Tipos de Serviço**).
- O **Código Fiscal do Ato** é exibido com o detalhamento completo dos emolumentos, **TFJ** e **Valor Final ao Usuário**.
- **Colunas disponíveis:** Período de Vigência | Código Fiscal do Ato | Descrição do Ato | Emolumentos Brutos (A) | Recompe (B) | Fundos MPMG/DPMG/AGE (C) | Emolumentos Líquidos (A-B-C) | Taxa de Fiscalização Judiciária (D) | Valor Final ao Usuário (A+D).

Filtro por termo na coluna "Descrição do Ato" (passo a passo):

1. Na coluna **"Descrição do Ato"**, clique no **ícone da lupa**.
2. **Digite o termo desejado** (ex.: Usucapião).
3. **Pressione ENTER** para selecionar todos os resultados encontrados.
4. **Clique no ícone de confirmação (✓)** para aplicar o filtro.
5. O painel exibirá somente os atos que contenham o termo pesquisado.

Seleção de múltiplas tabelas:

- É possível selecionar uma ou mais tabelas para visualizar seus respectivos atos e códigos fiscais.
- A **Tabela 8 — Comum a todos Tipos de Serviço** permite visualizar os atos que podem ser praticados por todas as serventias, independentemente da especialidade, incluindo atos acessórios comuns como arquivamento e diligências.

Dica importante de navegação: ao selecionar a opção **"Período de Vigência"**, é necessário clicar na célula do período desejado e depois clicar no **ícone de confirmação (✓)** para aplicar a seleção.

1.2. Funcionalidade "Baixar Tabela"

Os dados filtrados podem ser baixados em formato **Excel**, de forma estruturada, com registro de data e hora de geração.

1.3. Funcionalidade "Limpar Filtro"

Para recomençar as seleções e filtros do zero.

1.4. Aba "Notas da(s) Tabela(s)"

Contém as **notas explicativas e orientativas** sobre a cobrança de emolumentos e **TFJ** pelas serventias. Essas notas integram as tabelas que, por determinação legal, devem ser **afixadas nas dependências do serviço notarial ou de registro**, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público.

1.5. Aba "Informações Úteis"

Apresenta os **conceitos essenciais** para compreensão dos dados:

Conceitos:

- **Emolumentos Brutos:** retribuição pecuniária por atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro, conforme **art. 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004**.
- **Recompe:** quantia equivalente a **7% (sete por cento)** do valor dos Emolumentos Brutos, destinada ao Fundo Especial Registral do Estado de Minas Gerais — Recompe, para compensação pelos atos gratuitos e complementação de renda das serventias deficitárias, conforme **art. 32 da Lei Estadual nº 15.424/2004**.
- **Fundos MPMG/DPMG/AGE:** valores destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público (FDMP), ao Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça (FEGAJ) e ao Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado (FEAGE), nos termos do **art. 45-A da Lei Estadual nº 15.424/2004**.
- **Emolumentos Líquidos:** parte dos emolumentos percebida como receita do próprio Notário e Registrador, correspondente aos Emolumentos Brutos excluídos os valores de Recompe e, se houver, de Fundos MPMG/DPMG/AGE.
- **Taxa de Fiscalização Judiciária (TFJ):** tributo gerado pelo exercício do poder de polícia atribuído ao Poder Judiciário, de acordo com o **art. 3º da Lei Estadual nº 15.424/2004**.
- **Valor Final ao Usuário:** soma dos valores de Emolumentos Brutos e de TFJ, conforme as tabelas constantes no Anexo da *Lei Estadual nº 15.424/2004*.

Pontos importantes sobre os valores apresentados:

- O painel apresenta os **valores totais** de emolumentos e de **TFJ** previstos para o ato, **sem considerar reduções ou isenções**, de acordo com os valores atualizados e publicados anualmente pela Corregedoria-Geral de Justiça.
- A relação dos tipos de tributação para concessão de descontos e isenções, bem como as instruções técnicas para serventias extrajudiciais, estão disponíveis nos manuais e arquivos do **Portal do Desenvolvedor de Sistemas para Serventias**.
- O campo "**Valor Final ao Usuário**" corresponde à soma: **Emolumentos Brutos + TFJ**.
- O **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** não integra os emolumentos e deve ser acrescido ao "**Valor Final ao Usuário**", nos termos do **art. 89, parágrafo único, da Lei Estadual nº 22.796/2017** (disponível para consulta no site da ALMG). O **ISSQN** é calculado conforme legislação municipal aplicável e incide apenas sobre atos praticados por serventia provida, cujo titular deve emitir recibo circunstanciado.
- Em relação aos **atos com códigos fiscais 1700 a 1725** (escritura lavrada em outra unidade da Federação), o **Emolumentos Brutos** é igual à soma **Recompe + Fundos MPMG/DPMG/AGE**. Nesse caso, **não há Emolumentos Líquidos** destinados à serventia e o **Valor Final ao Usuário** corresponde ao valor das parcelas previstas no **art. 5º-A da Lei Estadual nº 15.424/2004**.